

JOCAL — Administração, Comércio e Indústria S. A.**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRA-ORDINÁRIA, REALIZADA EM 24 DE OUTUBRO DE 1963**

Aos 24 dias do mês de outubro do ano do nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo de 1963, às 15.00 horas, reuniram-se na sede social, à Rua São Bento, 500 — 8.º andar — conj. 801, os senhores acionistas da Jocal — Administração, Comércio e Indústria S. A. — Verificada a presença, de acordo com o competente livro, constatou-se o comparecimento de acionistas representando a totalidade do capital social. Dando início aos trabalhos, o sr. Presidente, sr. José Carlos Leal, assumiu a presidência da mesa e convidou a mim, José Maria Leal para Secretário. Em seguida, foram lidos os editais de convocação publicados no Diário Oficial e no Diário Comércio e Indústria, a 15, 16 e 17 deste mês de outubro, tudo com a devida antecedência, constando deles, a seguinte ordem do dia: "Jocal — Administração, Comércio e Indústria S. A. — Assembleia Geral Extraordinária. — Convocação — São convidados os senhores acionistas desta sociedade a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, no dia 24 de outubro de 1963, às 15 horas, em sua sede social à Rua São Bento, 500 — 8.º andar, conj. 801, para os fins de: a) — Aumento de Capital; b) — Outros assuntos de interesse social. São Paulo, 14 de outubro de 1963. — Jocal — Administração, Comércio e Indústria S. A. (a) José Carlos Leal — Diretor-Presidente". O sr. Presidente da mesa determinou fossem em seguida, iniciados os trabalhos e lidas as propostas existentes sobre o objeto desta Assembleia, o que eu secretário fiz, procedendo à leitura da proposta da Diretoria, com o parecer do Conselho Fiscal, sobre o aumento de Capital Social. A seguir, foram estes documentos postos em discussão, tendo os Acionistas presentes decidido, por unanimidade, que, diante do pedido de demissão do Diretor-Presidente existente sobre a mesa, tal proposta deveria ser de novo estudada pela nova diretoria a ser eleita ainda nesta Assembleia geral extraordinária, voltando novamente à consideração dos senhores acionistas. Passando ao segundo item da convocação, foi lido por mim secretário, a seguinte proposta encaminhada à diretoria da Sociedade, e cujos termos integrais passo a consignar: "São Paulo, 2 de outubro de 1963. A Jocal — Administração, Comércio e Indústria S. A. — Capital — O abaixo assinado vem propor a celebração de um compromisso quitado de venda e compra, e portanto isento de selagem federal, em relação às seguintes propriedades dessa sociedade, pelo valor global de Cr\$ 4.187.000,00 (quatro milhões cento e oitenta e sete mil cruzeiros) constando de: a) — Lote ns. 1 (um), 2 (dois), 12 (doze), 13 (treze), 14 (quatorze), 15 (quinze) e 18 (dezoito), da quadra 23-B parte da antiga n.º 23), com uma área total de 2.146,24 m² (dois mil cento e quarenta e seis metros quadrados e vinte e quatro decímetros); Lote n.º 12 (doze) da quadra 3, com uma área de 570,00 m² (quinhentos e setenta e quatro metros quadrados); Lote n.º 5 (cinco) da quadra n.º 29-A com uma área de 750,00 m² (setecentos e cinquenta metros quadrados), todos localizados na 1.ª seção do Bairro de Nova Petrópolis, no Município de São Bernardo do Campo; b) Um terreno correspondente aos lotes ns. 36-B e 37, da Linha São Bernardo — Novo (ex-Núcleo Colonial), no Município de São Bernardo do Campo, com uma área total de 114.973,00 m² (cento e quatorze mil, novecentos e setenta e três metros quadrados). As áreas e medidas acima são aproximadas, e a aquisição pretendida é "ad corpus". Atenciosamente (a) José Carlos Leal". — Em seguida eu, secretário, procedi à leitura do respectivo parecer do Conselho Fiscal em exercício: "Os conselheiros Fiscais de Jocal — Administração, Comércio e Indústria S. A., tomando conhecimento da proposta de aquisição por compromisso quitado de venda e compra de alguns bens sociais, pelo sr. José Carlos Leal, são de parecer que a mesma consulta aos interesses sociais. — São Paulo, 7 de outubro de 1963". (a) Guilherme Queiroz Telles Rudge, Joaquim Antonio da Rocha Camargo, Wilman Martinez, Conselheiros Fiscais. — Diante do exposto, o sr. Presidente pôs a matéria em discussão, e como ninguém quisesse fazer uso da palavra, submeteu o assunto a votação, resultando ter sido aprovada a supra referida proposta, tal como elaborada e aceita pelo Conselho Fiscal e por todos os Acionistas presentes, com exceção daqueles legalmente impedidos. Em seguida o sr. Presidente da mesa transmitiu pedido de demissão formulado pelo diretor sr. José Carlos Leal, tendo em vista a apresentação da proposta acima, pedido esse que foi ratificado no ato, considerando a aprovação da proposta, para que lhe fosse facultado o ato de efetivação e concretização do negócio acima aprovado. Posto em discussão tal pedido, foi ele aceito por unanimidade. O sr. Presidente da Mesa, a seguir solicitou que se procedesse à eleição de nosso diretor, que substituiu o sr. Diretor demissionário, resultando ter sido aclamado para ocupar o cargo de Diretor-Presidente, mediante a mesma remuneração já prevista, o sr. Juan Clinton Llerena, brasileiro, casado, comerciante, residente à Rua Job Lane, 861, nesta Capital, à cuja posse se procedeu imediatamente ficando o novo Diretor autorizado a comparecer à escritura a ser outorgada, em cumprimento as deliberações da Assembleia. Nada mais havendo a tratar, foram suspensos os trabalhos, lavrada esta ata, foram os trabalhos reabertos, e, em seguida, após a leitura da presente ata aprovada, indo assinada pelos

presentes, e pela mesa diretora. São Paulo, 24 de outubro de 1963.

Assinaturas:

José Carlos Leal
Regina Oliveira Leal
Sergio Ramalho Leal
Ronaldo Cunha Bueno
José Maria Leal
Maria Conceição Ramalho Leal
Juan Clinton Llerena.
Esta é cópia fiel do original.
José Carlos Leal
Presidente

**JUNTA COMERCIAL
São Paulo**

Certidão

CERTIFICO que "JOCAL — ADMINISTRAÇÃO, COMÉRCIO E INDÚSTRIA S. A.", com sede nesta Capital, arquivou nesta Repartição, sob o n.º 241.183, por despacho da Junta Comercial, em sessão de 26 de novembro de 1963, a ata da assembleia geral extraordinária, realizada em 24 de outubro de 1963, pela qual aprovou o pedido de demissão do ocupante do cargo de Diretor-Presidente, e elegeu para ocupar o referido cargo o sr. Juan Clinton Llerena; e tratou de assuntos de interesse social; — do que dou fé. Secretária da Junta Comercial do Estado de São Paulo, 26 de novembro de 1963. Eu, Vania Conceição Martins de Alencar, escriturária assistente de administração, a escrevi, conferi e assino: (a) Vania Conceição Martins de Alencar. E eu, Cleide Maria Forte, chefe de seção substituta, a subcrevo: (a) Cleide Maria Forte. Visto: p. Perceval Leite Brito, secretário: (a) José Carlos Madia de Souza. (37.938 — Cr\$ 17.160,00)

TAPON CORONA CORTIÇAS S/A.**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 25 DE OUTUBRO DE 1963**

Aos 25 dias do mês de outubro de 1963, na sede social, à rua Sande s/n.º, nesta cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, atendendo aos editais de sua convocação, publicados no "Diário Oficial" do Estado e no "Diário Comércio e Indústria" desta Capital nos dias 4, 5 e 6 de setembro de 1963, vindo também publicado nestes mesmos editais o aviso aos acionistas a que se refere o artigo 99 do Decreto Lei 2627 de 26 de setembro de 1940, reuniram-se em Assembleia Geral Ordinária, os acionistas da Tapon Corona Cortiças S/A. Aclamado unanimemente o sr. Felipe Lopez Zapata, assumiu a presidência de acordo com disposições estatutárias, declarando haver comparecido a totalidade dos acionistas, conforme verificou pelas assinaturas apostas no "Livro de Presença" dos Acionistas, dando por instalada a Assembleia, convidou a mim, Walter Alves de Campos, para secretariar os trabalhos pedindo-me a seguir, que procedesse a leitura do Edital de Convocação do seguinte teor:

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

"Tapon Corona Cortiças S/A. — Assembleia Geral Ordinária — Convocação. São convocados os senhores acionistas desta sociedade para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 25 de outubro de 1963, às 14 horas, em sua sede social, nesta Capital de São Paulo à rua Sande, s/n.º, a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) — Leitura, discussão e votação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal referentes ao exercício findo em 30 de junho de 1963; b) — Eleição dos Membros do Conselho Fiscal e seus suplentes para o próximo exercício, bem como fixação de seus honorários; c) — Outros assuntos de interesse da sociedade, pertinentes à matéria. Outrossim, acham-se à disposição dos senhores acionistas na sede social, os documentos a que se refere o artigo 99 do Decreto Lei n.º 2627 de 26 de setembro de 1940. São Paulo, 3 de setembro de 1963. (a) Felipe Lopez Zapata — Diretor-Gerente".

Em prosseguimento, de acordo com a Ordem do Dia, disse o sr. Presidente que cumpria à Assembleia deliberar sobre o Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Conta de Lucros e Perdas e respectivo Parecer do Conselho Fiscal relativos ao exercício findo em 30 de junho de 1963, documentos esses que publicados no "Diário Oficial" do Estado em 21 de setembro de 1963 e no "Diário Comércio e Indústria" em 19 de setembro de 1963, estiveram à disposição dos senhores acionistas.

Lidos, discutidos e submetidos à votação, foram os referidos documentos aprovados por unanimidade dos Srs. Acionistas, observadas as abstenções legais.

Foi também aprovado pela Assembleia, que a importância de Cr\$ 104.336.912,50 (cento e quatro milhões, trezentos e trinta e seis mil, novecentos e doze cruzeiros e cinquenta centavos) que constou do balanço ora aprovado com saldo à disposição da assembleia, fosse distribuída da seguinte forma:

a) — Cr\$ 13.500.000,00 (treze milhões e quinhentos mil cruzeiros) à título de dividendos aos srs. acionistas, que ficaram devidamente creditados em suas respectivas contas correntes;

b) — Cr\$ 90.836.912,50 (noventa milhões, oitocentos e trinta e seis mil, novecentos e doze cruzeiros e cinquenta centavos) a ser levado à conta de "Lucros Suspensos".

Prosseguindo nos trabalhos e atento à matéria constante da Ordem do Dia, disse o sr. Presidente que tornava-se necessário que a assembleia se manifestasse sobre a eleição dos membros do Conselho Fiscal para o novo mandato. Submetido o assunto a discussão e votação e passado o tempo necessário pa-

ra a apuração dos votos, verificou-se que foram eleitos os seguintes membros:

Para o Conselho Fiscal: Efetivos: Srs. Dr. Walter Alves de Campos, Benedito Trezza e Benedito Alves dos Campos, Suplentes: Dr. Sergio Alves de Campos, Dr. Angelo de Vitr e Sr. Eurico Walter Porto todos brasileiros, maiores e capazes residentes nesta Capital do Estado de São Paulo, com honorários de Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros) anuais quando no exercício do cargo.

Para o Conselho Consultivo: Srs. Antonio José Antonio, Nelson de Campos Bueno, José de Campos Bueno e Sra. Terezinha de Souza Teichner, o 1.º e o último casados e os demais solteiros, brasileiros, maiores, residentes nesta Capital do Estado de São Paulo, com honorários mensais de Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros) cada um.

Finalmente, quanto a outros assuntos de interesse da Sociedade, última parte da Ordem do Dia, o sr. Presidente deu a palavra a quem dela quisesse fazer uso, e como nenhum dos presentes se manifestasse declarou encerrados os trabalhos da Assembleia e assim, decorrido, o tempo necessário, lavrou-se a presente ata que lida, achada conforme e aprovada, vai por todos assinada.

(a.a.) Felipe Lopez Zapata
Presidente
Dr. Walter Alves de Campos
Secretário
Isabel — Administração, Participações e Comércio S.A.
Felipe Lopez Zapata
Diretor-Gerente
Vicente Dominguez Cortes
p.p. Dr. Patricio Zapata Gomez
Dr. Alvaro Alves de Campos
p.p. Concepcion Navarro de Zapata
Dr. Alvaro Alves de Campos
Dr. Alvaro Alves de Campos
p.p. Dr. Sergio Alves de Campos
Dr. Alvaro Alves de Campos
Dr. Walter Alves de Campos
Declaramos esta conforme o original.
Felipe Lopez Zapata
Presidente
Dr. Walter Alves de Campos
Secretário

**JUNTA COMERCIAL
São Paulo**

Certidão

CERTIFICO que a "TAPON CORONA CORTIÇAS S/A", com sede nesta Capital, arquivou nesta Repartição sob o n.º 241.037 por despacho da Junta Comercial em sessão de 21 de novembro de 1963, a ata da assembleia geral ordinária dos seus acionistas realizada em 25 de outubro de 1963, do que dou fé. Secretária da Junta Comercial do Estado de São Paulo, 21 de novembro de 1963. Eu, Vania Conceição Martins de Alencar, escriturária, a escrevi, conferi e assino: (a) Vania Conceição Martins de Alencar. E eu, Cleide Maria Forte, chefe de seção substituta, a subcrevo e assino: (a) Cleide Maria Forte. (34.936 — Cr\$ 14.560,00)

CIA. INDUSTRIAL DE UTENSÍLIOS DE AÇO "TROPICAL"**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRA-ORDINÁRIA REALIZADA EM 16 DE OUTUBRO DE 1963**

As 15 horas do dia dezois de outubro de mil novecentos e sessenta e três, na sede social à Rua Pereira da Nóbrega, 218, nesta Capital, realizou-se a Assembleia Geral Extraordinária, dos Acionistas da Cia. Industrial de Utensílios de Aço Tropical. Verificada pelas assinaturas no livro "Presença de Acionistas", o comparecimento de mais de dois terços do capital social. O sr. Fabio Bertarelli, Diretor-Presidente assumiu a presidência, na forma disposta nos estatutos sociais, que convidou a mim Antonio Sanchez Moreno para secretário. A seguir o sr. Presidente disse que dita Assembleia se reunia tendo em vista os editais de convocação publicados no Diário Oficial nos dias 5, 8 e 10 de outubro de 1963 e na Gazeta Mercantil nos dias 5, 7 e 8 de outubro de 1963, na forma da lei, o que obedeceu ao teor seguinte: "Cia. Industrial de Utensílios de Aço Tropical — Assembleia Geral Extraordinária — São convidados os Senhores Acionistas, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no próximo dia 16 de outubro de 1963, às 15 horas, em sua sede social, à Rua Pereira da Nóbrega, 218, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Aumento do capital social; b) — Reforma dos estatutos sociais; c) — Outros assuntos de interesse social. São Paulo, 4 de outubro de 1963. A Diretoria". Novamente com a palavra disse o sr. Presidente que se encontrava sobre a mesa uma proposta da Diretoria acompanhada do parecer do Conselho Fiscal, documentos esses que solicitava de mim secretário procedesse a leitura o que fiz e são do teor seguinte: — "Proposta da Diretoria — Senhores Acionistas — Devido ao ritmo crescente de nossas transações, e já se fazendo insuficiente o nosso capital, e para que possamos dar cumprimento ao programa traçado, após minucioso estudo, resolvo esta Diretoria, propor a Vv. Ss. a elevação do capital social para Cr\$ 54.000.000,00 (cincoenta e quatro milhões de cruzeiros), sendo que o aumento de Cr\$ 39.000.000,00 (trinta e nove milhões de cruzeiros), seria subscrito em dinheiro ou créditos que os acionistas possuam na sociedade. Referido aumento será representado, mediante emissão de 39.000 (trinta e nove mil) novas ações comuns ou ordinárias, nominativas ou ao portador, do valor nominal de Cr\$ 1.000,00 (um mil cruzeiros) cada uma. Quanto a nova redação a ser dada ao artigo 5.º dos estatutos sociais, por força do aumento ora proposto, deverá ser

objeto de estudo na Assembleia que confirmar a efetivação do aumento, que, se aprovado, será a seguinte: — Capítulo II — Capital e Ações — Artigo 5.º — O capital social é de Cr\$ 54.000.000,00 (cincoenta e quatro milhões de cruzeiros), dividido em 54.000 (cincoenta e quatro mil) ações ordinárias ou comuns, do valor nominal de Cr\$ 1.000,00 (um mil cruzeiros) cada uma. Cabe ainda a esta Diretoria levar ao conhecimento de Vv. Ss. que o artigo 19.º dos Estatutos da Sociedade deverá sofrer as alterações que se fizerem necessárias, conforme explanação feita pelo sr. Fabio Bertarelli, Diretor-Presidente, cuja redação passou a vigorar com o teor seguinte: CAPÍTULO III — Administração — Artigo 19.º — Todos os papéis, documentos, atos, contratos que envolvam responsabilidade para a sociedade, inclusive movimentação de fundos, emissão de cheques, aceites, endossos e avais de títulos cambiais, procurações em nome da sociedade, conterão obrigatoriamente para sua validade a assinatura de dois diretores, ou de um diretor e um procurador da sociedade, sendo que uma delas será a do Diretor-Presidente ou do Diretor-Gerente. § Único — O Diretor-Presidente e o Diretor-Gerente poderão assinar isoladamente todos os papéis e documentos a que se refere este artigo. Esta Diretoria se encontra à disposição dos srs. Acionistas, para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários. São Paulo, 3 de outubro de 1963. (aa) Fabio Bertarelli — Diretor-Presidente, Dr. Florenzo Sívís — Diretor-Gerente. Parecer do Conselho Fiscal — Os abaixo assinados, membros do conselho fiscal da Cia. Industrial de Utensílios de Aço Tropical, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias, devidamente convocados, tomaram conhecimento e examinaram uma Proposta da Diretoria, desta data, pela qual se sugerem aos srs. Acionistas a elevação do capital social, de Cr\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de cruzeiros) para Cr\$ 54.000.000,00 (cincoenta e quatro milhões de cruzeiros), mediante realização segundo as conveniências dos mesmos acionistas e que por eles será decidida na oportunidade bem como à alteração do artigo 5.º dos Estatutos Sociais, adequando-o ao novo capital. — Apreciaram, ainda, a alteração imposta ao artigo 19.º dos mesmos Estatutos, que aproxima da realidade os atos administrativos no concernente à assinatura de papéis e documentos relativos ao giro dos negócios sociais. — Cuidadosamente estudado o assunto, julgou este Conselho de todo conveniente e oportuno o processamento das medidas aventadas, por consultar os reais interesses da Sociedade e dos seus Acionistas. Nessa conformidade, dão o seu parecer favorável à aprovação da Proposta da Diretoria por parte dos srs. Acionistas. São Paulo, 3 de outubro de 1963. (aa) José Marcelini, Dr. Roberto Pasqualin e João de Assis Costa. Após a leitura dessas peças, o sr. Presidente declarou em discussão o assunto tendo a diretoria prestado todos os esclarecimentos que foram reputados necessários pelos srs. Acionistas. Foi amplamente debatido o assunto, e a seguir posto em votação, verificou-se ter sido aprovado sem restrições por unanimidade dos votos habéis dos presentes, o aumento do capital social de Cr\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de cruzeiros) para Cr\$ 54.000.000,00 (cincoenta e quatro milhões de cruzeiros) e as consequentes alterações estatutárias.

Novamente com a palavra, o sr. Presidente disse que em obediência ao artigo 111 da Lei 2.627, de 26 de setembro de 1940, ficava aberta a lista de subscrição durante o prazo de 30 (trinta) dias, para que os srs. Acionistas pudessem gozar do direito de preferência. Não havendo manifestação por parte dos presentes, no sentido de fazerem uso da palavra para tratar de assunto de interesse social, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário a lavratura dessa ata. Reaberta a sessão, foi esta, que eu secretário lavrei, que depois de lida é achada conforme e assinada pelos presentes.

Fabio Bertarelli — Presidente

Antonio Sanchez Moreno — Secretário

Fabio Bertarelli

Florenzo Sívís (Dr.)

Antonio Sanchez Moreno

Eliete Endrigo Costa

Roberto Pasqualin (Dr.)

José Marcelini

Gemma Sívís

Confere com a original.

Antonio Sanchez Moreno — Secretário.

JUNTA COMERCIAL

São Paulo

Certidão

CERTIFICO que "COMPANHIA INDUSTRIAL DE UTENSÍLIOS DE AÇO "TROPICAL", com sede nesta Capital, arquivou nesta Repartição sob o número 241.227, por despacho da Junta Comercial em sessão de 26 de novembro de 1963, a ata da assembleia geral extraordinária, realizada em 16 de outubro de 1963, pela qual aprovou a proposta da diretoria no sentido de elevar o seu capital social de Cr\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de cruzeiros) para Cr\$ 54.000.000,00 (cincoenta e quatro milhões de cruzeiros) alterou o artigo 19.º dos Estatutos Sociais, do que dou fé. Secretária da Junta Comercial do Estado de São Paulo, 26 de novembro de 1963. Eu, Vania Conceição Martins de Alencar, escriturária assistente de administração a escrevi, conferi e assino: Vania Conceição Martins de Alencar. E eu, Cleide Maria Forte, chefe de seção substituta, subcrevo: Cleide Maria Forte. Visto: p. Perceval Leite Brito, Secretário. Virgílio da Motta Leite Neto. (38.251 — Cr\$ 19.500,00)